



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 184/2023,
De 24 de outubro de 2023.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

O Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, **MARIO GUILHERME JOVANOVIČHS SCAPIN**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, alínea “a” e artigo 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Caroline da Silva de Souza**, matrícula nº 2409, cargo Professor Pré-Escolar, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, em conversão pecuniária, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante do Processo Administrativo nº 1805/2023, de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 24 de outubro de 2023.

MARIO GUILHERME JOVANOVIČHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração